



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.272, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de UBS
do Bairro de Santa Tereza).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI
DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DR. OSMAR MARINHO COUTO", a UBS localizada na Rua Kazumo
Sumizono, nº 1.181, Bairro de Santa Tereza, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de
outubro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal em 31 de outubro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JEFFERSON DA SILVA)